



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0079/2025, de 06 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 297.500,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
TOTAL	20.000,00	
2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE		
10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00	
3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID)		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
TOTAL	127.500,00	
2.07.00 SEC INFRAESTRUTURA		
15.452.1002.2036 MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
TOTAL	100.000,00	
2.09.10 SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO		
08.241.2005.2070 MANTER AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
08.243.2005.2042 MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
TOTAL	50.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	297.500,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00 SEC FINANÇAS		
28.843.0001.0002 AMORTIZAR DIVIDAS COM O INSTITUTO		
4.6.91.71.01 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	65.500,00	
TOTAL	65.500,00	

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE		
10.301.2001.2016 MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA		
3.1.91.13.01 CONTRIBUIçõES PATRONAIS		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	72.000,00	
10.302.2001.1012 CONSTRUIR/AMPLIAR UN SAUDE ESPECIAL E REFORMAR UNIDADE MISTA		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	76.000,00	
TOTAL	148.000,00	
2.07.00 SEC INFRAESTRUTURA		
15.451.2003.1022 PAVIMENTAR E DRENAR RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	24.000,00	
TOTAL	24.000,00	
2.08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
20.606.2007.1037 ADQUIRIR TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E MÁQUINAS		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	60.000,00	
TOTAL	60.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	297.500,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 06 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)